

PORTARIA Nº 0572, de 12 de abril de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 912410,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **MAÍSA SOARES DOS SANTOS LOPES**, cadastro n.º 72.411410-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Engenharia Industrial, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, por mais 03 (três) meses, que corresponderá ao período de 01/03 a 31/05/2017.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelo professor **HÉLIO LOPES DOS SANTOS**, cadastro n.º. 72.411639-1.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR